

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 451/2022, DE 02.12.2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, SENHOR PAULO RUAN PORTELA MATTOS, no uso de sua competência que lhes são conferidas por Lei,**

**CONSIDERANDO** o Art. 83, inciso II da Lei Orgânica do Município de Envira;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS, Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE ENVIRA – FAPENV, à Capital do Estado, Manaus/Am, pelo período de 05.12 à 20.12.22, com finalidade de realizar serviços administrativos relacionados ao FAPENV, junto ao Escritório de Contabilidade e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

**Art. 2º - CONCEDER** ao Presidente do Fapenv, o pagamento de 15 (quinze) diárias para atender necessidades de transporte, alimentação e hospedagem, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.250,00 (Dois mil, Duzentos e Cinquenta Reais), pago pelo FAPENV.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA EM EXERCÍCIO**, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**PAULO RUAN PORTELA MATTOS**

Prefeito de Envira

**VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA**

Secretário Chefe da Casa Civil

**RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA**  
**Código Identificador: N2PBE35TR**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/12/2022 - Nº 3255. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>